

“Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou, e ele Sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado à abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais) para inclusão de ação orçamentária e seus respectivos elementos de despesas.

Parágrafo Único. O Crédito Especial a que se refere o *caput* do presente artigo, obedecerá a seguinte classificação funcional programática:

| | | |
|-----------------------------|--|--------------------|
| ÓRGÃO | 24 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| UNIDADE | 24 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| Código | 10.301.0200.2-240 – PAGAMENTOS DO PISO SALARIAL AOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM | |
| Elementos de Despesa | Descrição | Valor (R\$) |
| 3190.04.00.00 | Contratação por Tempo Determinado | 500.000,00 |
| 3190.11.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Civil | 300.000,00 |
| | SUB-TOTAL | 800.000,00 |
| | TOTAL GERAL | 800.000,00 |

Art. 2º - Os recursos necessários para fazerem face ao Presente Projeto correrão á conta da anulação das seguintes dotações, conforme previsto no Art. 43, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64:

| | | |
|-----------------------------|---|--------------------|
| ÓRGÃO | 24 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| UNIDADE | 24 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| Código | 10.122.0025.1-032 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA MATERNIDADE MUNICIPAL | |
| Elementos de Despesa | Descrição | Valor (R\$) |
| 4490.51.00.00 | Obras e Instalações | 800.000,00 |
| | SUB-TOTAL | 800.000,00 |
| | TOTAL GERAL | 800.000,00 |

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos á 01 de setembro de 2023.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Santana do Araguaia-PA, 15 de dezembro de 2023.

EDUARDO ALVES CONTI
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Administração, 15 de dezembro de 2023.

IAGO DE SOUZA SANTOS
Secretário Municipal de Administração